

**PROCESSO:** 2023.02.07.01

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP**

**ASSUNTO:** Esclarecimentos

**INTERESSADO(A):** OUROLUX COMERCIAL LTDA.

Trata o presente do pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP**, que tem como objeto a Seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual elaboração e aprovação de projeto, fornecimento e instalação de usinas fotovoltaicas, incluindo, sistema de monitoramento e gerenciamento, serviços de configuração, treinamento e garantia de desempenho com manutenção pelo período de 12 (doze) meses, solicitado por **OUROLUX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.393.234/0001-60, nos termos apresentados no expediente do processo em epígrafe.

## **1. DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE**

Nos termos do item 23.9 do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 001/2023-CP, os interessados no citado certame poderão solicitar até o terceiro dia útil anterior à data de abertura das propostas, quaisquer esclarecimentos e informações.

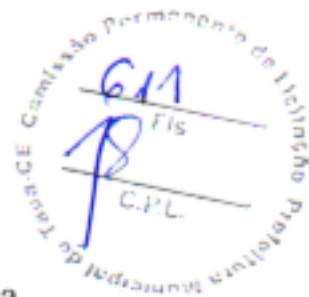
Com efeito, observa-se a tempestividade dos pedidos de esclarecimentos realizados pela peticionante, no dia 11 de setembro de 2023, encaminhado ao e-mail do Setor de Licitações. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito ao edital de licitação.

## **2. DA SOLICITAÇÃO**

Os esclarecimentos feitos pela peticionante foram analisados e respondidos pela Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, do modo que se segue:

**01** - Caso necessário obra na rede, será responsabilidade da contratada ou contratante?

**Resposta:** Em caso de necessidade, será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.



**02** - A terraplanagem será por conta do contratante ou contratada.

*Resposta: CONTRATANTE, conforme item 3.1.1.2.1. do Anexo nº 01-A – Caderno de Encargos e Especificações*

**03** - O órgão já possui licença ambiental?

*Resposta: Em caso de necessidade, será de responsabilidade da CONTRATANTE.*

**04** - A cerca será por conta do CONTRATANTE ou CONTRATADA?

*Resposta: Em caso de necessidade, será de responsabilidade da CONTRATANTE*

Dito isto e, de acordo com as disposições do Edital em referência, damos ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação deste no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, bem como a continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Tauá/CE, 18 de setembro de 2023.



Tarsis Cavalcante Mota

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços  
Públicos**